



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA N° 02,
de 13 de fevereiro de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficiala Legislativa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 01 de fevereiro de 1995, conforme o requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de fevereiro de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)